LEI MUNICIPAL Nº 2.148 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ
Publicado em 09/06/2025
Jorge Porto

Autoriza a contratação emergencial de Professores.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Aceguá, autorizado a contratar, em caráter emergencial, 01 (um) Professor de Séries Finais de Inglês e 01 (um) Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais sendo que a carga horária de 20 horas semanais, usando para as referidas contratações, o processo seletivo simplificado.

Art. 2º Os servidores contratados serão lotados na Secretaria Municipal de Educação pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser o contrato prorrogável por igual período, por ato próprio do Chefe do Poder Executivo, por necessidade do serviço.

Art. 3º Aos servidores aplicar-se-á, no que couber, todos os direitos e deveres das Leis Municipais nº 109/2002 e 002/2002.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional, para a cobertura das despesas decorrentes da presente lei, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 09 de junho de 2025.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dessa Casa Legislativa, têm por finalidade, solicitar autorização para a contratação em caráter emergencial de professores assim descritos abaixo:

I –Quanto a contratação do Professor de Séries Finais de Inglês, justifica-se devido a professora de inglês, Liani B. da Silva, encontrar-se em licença sem vencimentos.

II – Quanto a contratação do Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais, justifica-se devido a professora Lidiane N. Hubert, encontra-se em licença sem vencimentos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 09 de junho de 2025.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito